



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 18 de junho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 8347/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 281/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de diplomas, certificados e demais documentos educacionais em Braille, para alunos com deficiência visual no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Vício de iniciativa - art. 47, § 1º, IV - LOM.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370032003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003400300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **18/06/2026 17:23**

Checksum: **F035D6C9503248F8A4D28EFD3C6BAFA5DB2321773682BEA164241BB4F6F5EF48**

